



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 219

“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO À SENHORA LUIZA DO AMARAL”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

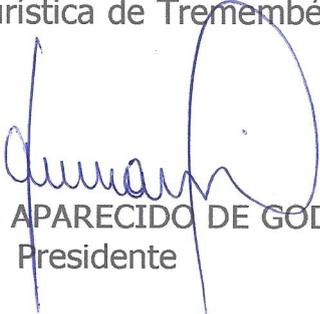
ARTIGO 1º - Fica concedido à **SENHORA LUIZA DO AMARAL O DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO**, em função dos relevantes serviços que vem fazendo em prol da Coletividade Tremembeense.

ARTIGO 2º - O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara, a ser designada pelo Presidente desta Casa.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias, consignadas no orçamento financeiro vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 13 de setembro de 2022.


ANDERSON APARECIDO DE GODOI
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé, aos 13 de setembro de 2022.


LUIZ EDUARDO ALVARENGA
Diretor Geral